

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO – CNPJ: 00.237.206/0001-30
OBJETO:
Contratação de um serviço de show artístico musical com o cantor católico TONY ALLYSSON, para apresentação no dia 13 de maio de 2026 no Parque de Exposições Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Gilziellen Oliveira Sá – Secretária Municipal de Cultura e Turismo Contato: (63) 3456-1232 cultura@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Inexigibilidade de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do show artístico musical com o cantor católico Tony Allysson justifica-se pela importância de enriquecer a programação das festividades do 44º aniversário de emancipação política de Augustinópolis-TO com uma atração de reconhecida relevância no cenário da música católica nacional. A apresentação visa atender aos anseios de uma parcela significativa da população, cuja identidade cultural e religiosa está fortemente ligada à música cristã.

Além de proporcionar um momento de celebração e reflexão espiritual, o evento reafirma o compromisso da gestão municipal com a valorização da diversidade cultural e religiosa, promovendo um ambiente de inclusão e respeito durante as comemorações.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na Contratação de um serviço de show artístico musical com o cantor católico TONY ALLYSSON, para se apresentar no dia 13 de maio de 2026, no Parque de Exposições Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º aniversário da cidade de Augustinópolis-TO, por

meio de um processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de profissional do setor artístico.

3 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a futura contratação, é importante estabelecer requisitos claros e específicos, sendo eles:

1. Pontualidade e comprometimento: O artista deve ser pontual e comprometido com o horário e os compromissos estabelecidos para a realização do show, garantindo que tudo ocorra conforme planejado e evitando atrasos ou imprevistos;
2. Colaboração com a equipe de organização do evento: É importante que o contratado e sua produção estejam abertos à colaboração com a equipe de produção do evento, seguindo suas orientações e contribuindo para o bom andamento da apresentação;
3. Cumprimento contratual: o contratado deve estar disposto a cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços, incluindo horário, local e duração da apresentação, além de eventuais exigências técnicas e logísticas.
4. Documentação legal: o contratado deve fornecer toda a documentação legal necessária para a realização do evento, incluindo comprovante de regularidade fiscal, documentos de identificação e eventuais autorizações específicas exigidas pelas autoridades locais.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação poderá envolver a análise das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa online:** Serão utilizadas ferramentas de busca na internet para encontrar informações sobre a artista, incluindo seu site oficial, redes sociais, notícias e entrevistas. Isso permitirá verificar sua agenda de shows, obter detalhes sobre seu cachê e conhecer sua reputação e experiência como artista;
2. **Análise de eventos similares:** Serão analisados eventos similares que tenham contratado o cantor **TONY ALLYSSON**, analisando seus custos, público presente, repercussão e benefícios gerados.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos constam na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. TOTAL
1	Show artístico musical com o cantor católico TONY ALLYSSON, para apresentação no Parque de Exposições Dilson Martins durante a realização das festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis-TO. Data: 13 de maio de 2026 Horário: 20:00 horas Duração da apresentação: 1h30min	Serviço	01	R\$ 150.000,00

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Como é cediço, eventos que envolvem artistas de renome possuem preços variados e, em geral, atrelados ao destaque que o artista possui junto ao público, o que torna os chamados “cachês” extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura (equipe) que o acompanha.

A banda, através de seu representante exclusivo, traz o seu show para o município ao custo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com o que se coaduna com os custos apurados em eventos semelhantes.

7 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

A solução adotada consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística musical com o cantor Tony Allysson, para realização de show no dia 13 de maio de 2026, durante as festividades do 44º aniversário de emancipação política do Município de Augustinópolis/TO.

A escolha da solução fundamenta-se na natureza singular do objeto, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico possui caráter personalíssimo, sendo inviável a realização de competição entre fornecedores, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O artista selecionado apresenta notória especialização no segmento de música católica, possuindo ampla aceitação popular, reconhecimento nacional e consolidada trajetória artística, fatores que o qualificam como atração adequada ao perfil do evento. Sua apresentação contribui significativamente para atender ao interesse público, especialmente no que se refere à valorização da cultura religiosa, promoção de lazer à população e fortalecimento das tradições locais.

Além disso, destaca-se que a escolha do referido artista está alinhada ao objetivo da Administração Pública de diversificar a programação das festividades, contemplando diferentes públicos e promovendo inclusão cultural.

Importante ressaltar que a contratação se dará por meio de empresário exclusivo, condição indispensável para garantir a legitimidade da inexigibilidade, bem como assegurar a autenticidade da representação artística.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se a mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração, uma vez que atende plenamente à necessidade pública, respeita os princípios da legalidade, economicidade e interesse público, e viabiliza a realização de evento de relevante impacto social e cultural no município.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a essa contratação não haverá parcelamento do objeto, pois a escolha se baseia na singularidade e na natureza artística dos serviços a serem contratados. Dessa forma, a contratação é direcionada a um único fornecedor que atenda às exigências legais estabelecidas, sem a possibilidade de competição entre diferentes empresas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) Aumentar a visibilidade do evento, atraindo um público maior e mais diversificado.
- b) Proporcionar momentos de lazer, confraternização e alegria para a população.
- c) Estimular o turismo na região, gerando renda e oportunidades para os comerciantes locais.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:



1. **Elaboração do Processo Administrativo:** será instaurado processo administrativo para formalizar a contratação por inexigibilidade;
2. **Elaboração do Termo de Referência:** será preparado um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.
3. **Autorizações e licenças:** obter-se-ão todas as autorizações e licenças necessárias para a realização do evento;
4. **Promoção e divulgação:** serão executadas estratégias de promoção e divulgação do evento, visando atrair público e garantir o sucesso da apresentação;
5. **Logística e hospedagem:** será organizada a logística de deslocamento e hospedagem do artista e sua equipe, garantindo que todas as necessidades relacionadas à sua estadia em Augustinópolis sejam atendidas de forma adequada;
6. **Segurança:** serão providenciadas medidas de segurança adequadas para o evento, visando garantir a integridade física do público, do artista e de sua equipe durante a realização do show;
7. **Análise da Procuradoria Jurídica:** O processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise da legalidade e fundamentação da inexigibilidade;
8. **Decisão da Autoridade Competente:** Com base na análise técnica e jurídica, a autoridade competente do órgão público irá decidir pela contratação por inexigibilidade, devidamente fundamentada;
9. **Publicação do Ato de Inexigibilidade:** Após a decisão da autoridade competente, será publicado o ato de inexigibilidade no Diário Oficial do município, conforme exigido pela lei;
10. **Formalização do contrato:** será formalizado contrato com a empresa selecionada, incluindo cláusulas claras e objetivas que estabeleçam os direitos, deveres e responsabilidades de ambas as partes;
11. **Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato:** o contrato será fiscalizado para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- **Cancelamento por parte do artista:**

Medida: Cláusula contratual com penalidade; confirmação prévia da agenda e disponibilidade.

- **Problemas técnicos (som, palco, iluminação):**

Medida: Contratação de equipe técnica qualificada; testes antecipados.

- **Baixa participação do público:**

Medida: Plano de divulgação com mídias locais e apoio de instituições religiosas.

- **Irregularidades contratuais:**

Medida: Observância à Lei 14.133/2021; parecer jurídico e documentação completa.

- **Segurança e controle de público:**

Medida: Apoio da PM, segurança privada e brigadistas no local.

3 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos relacionados à contratação em questão.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, a Contratação de 01 (um) show musical do cantor **TONY ALLYSSON** para se apresentar no dia 13 de maio de 2026, no Parque de Exposições Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis, TO, mostra-se tecnicamente possível. Diante disso, declara-se ser viável a contratação pretendida.

f

